

ZONA DE ABASTECIMENTO - LOURES ODIVELAS ZONA 1							2º TRIMESTRE 2025	
Bucelas; Camarate; Unhos; Apelação; Fanhões; Loures; Lousa; Sacavém; Santo Antão do Tojal; São Julião do Tojal; Santo António dos Cavaleiros; Santa Iria da Azóia; São João da Talha; Bobadela; Odivelas; Pontinha; Famões; Póvoa de Santo Adrião; Ramada								
Parâmetros	Nº Análises PCQA			Resultados		Decreto Lei Nº69/2023		
	Agendadas Trimestre	Realizadas Trimestre	% Realização	Mínimo	Máximo	Valor Paramétrico (VP)	Nº Análises > VP	% Cumprimento VP
PARÂMETROS DE CONTROLO ROTINA 1								
Escherichia coli (ufc/100 mL)	168	168	100	0	0	0	0	100
Bactérias coliformes (ufc/100 mL)	168	168	100	0	4	0	3	98,2
Desinfetante residual (mg/L Cl ₂)	168	168	100	0,20	0,67	-	-	-
PARÂMETROS DE CONTROLO ROTINA 2								
Nº de colónias a 22 °C (ufc/mL)	47	47	100	0	> 300	Sem alteração anormal	-	-
Enterococos (ufc/100 mL)	47	47	100	0	0	0	0	100
Condutividade (µS/cm a 20 °C)	47	47	100	140	280	2500	0	100
pH (Escala Sørensen)	47	47	100	7,7	9,2	≥6,5 e ≤9,5	0	100
Cor (mg/L escala Pt-Co)	47	47	100	< 5,0	8,3	20	0	100
Cheiro a 25 °C (Factor de diluição)	47	47	100	< 1	< 1	3	0	100
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	47	47	100	< 1	< 1	3	0	100
Turvação (UNT)	47	47	100	< 0,40	0,71	4	0	100
Alumínio (µg/L Al)	47	47	100	29	100	200	0	100
Ferro (µg/L Fe)	47	47	100	< 6,0	150	200	0	100
Manganês (µg/L Mn)	47	47	100	< 2,0	8,7	50	0	100
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	47	47	100	< 1,0	1,3	5,0	0	100
PARÂMETROS DE CONTROLO INSPEÇÃO								
1,2-Dicloroetano* (µg/L)	2	2	100	<0,10	<0,10	3	0	100
Atividade alfa total* (Bq/L)	2	2	100	<0,04	<0,04	-	-	-
Amónio (mg/L NH ₄)	2	2	100	< 0,030	< 0,030	0,50	0	100
Antimónio* (µg/L Sb)	2	2	100	<0,50	<0,50	10	0	100
Arsénio* (µg/L As)	2	2	100	<0,50	<0,50	10	0	100
Benzeno* (µg/L)	2	2	100	<0,30	<0,30	1	0	100
Boro* (mg/L B)	2	2	100	<0,0200	<0,0200	1,5	0	100
Bromatos* (µg/L BrO ₃)	2	2	100	<3,00	<3,00	10,0	0	100
Cádmio* (µg/L Cd)	2	2	100	<0,50	<0,50	5,0	0	100
Cálcio (mg/L Ca)	2	2	100	20	21	-	-	-
Carbono Orgânico Total (COT) (mg/L C)	2	2	100	1,4	2,1	Sem alteração anormal	-	-
Chumbo (µg/L Pb)	2	2	100	< 1,0	< 1,0	10	0	100
Cianetos* (µg/L CN)	2	2	100	<5,00	<5,00	50	0	100
Cloratos (mg/L ClO ₃ ⁻)	2	2	100	< 0,05	< 0,05	0,25	0	100
Cloretos* (mg/L Cl)	2	2	100	11,7	20,2	250	0	100
Cloritos (mg/L ClO ₂ ⁻)	2	2	100	< 0,05	< 0,05	0,25	0	100
Clostridium perfringens (ufc/100 mL)	2	2	100	0	0	0	0	100
Cobre (mg/L Cu)	2	2	100	< 0,0060	< 0,0060	2,0	0	100
Crómio (µg/L Cr)	2	2	100	< 1,0	< 1,0	50	0	100
Dose Indicativa Total* (mSv/ano)	2	2	100	<0,10	<0,10	0,10	0	100
Dureza total (mg/L CaCO ₃)	2	2	100	63	69,0	-	-	-
Fluoretos* (µg/L F)	2	2	100	<100	<100	1500,00	0	100
Magnésio (mg/L Mg)	2	2	100	3,2	4,2	-	-	-
Mercúrio* (µg/L Hg)	2	2	100	<0,200	<0,200	1,00	0	100
Níquel (µg/L Ni)	2	2	100	< 4,0	< 4,0	20	0	100
Nitratos* (mg/L NO ₃)	2	2	100	2,30	2,6	50	0	100
Nitritos (mg/L NO ₂)	2	2	100	< 0,04	< 0,04	0,50	0	100
Potássio (mg/L K)	2	2	100	1,1	1,3	Sem alteração anormal	-	-
Selénio* (µg/L Se)	2	2	100	<2,00	<2,00	20	0	100
Sódio* (mg/L Na)	2	2	100	8,4	15,6	200	0	100
Sulfatos* (mg/L SO ₄)	2	2	100	22,4	37,2	250	0	100

Parâmetros	Nº Análises PCQA			Resultados		Decreto Lei Nº69/2023		
	Agendadas Trimestre	Realizadas Trimestre	% Realização	Mínimo	Máximo	Valor Paramétrico (VP)	Nº Análises > VP	% Cumprimento VP
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L)	2	2	100	< 0,012	< 0,012	0,10	0	100
Benzo(a)pireno (µg/L)	2	2	100	< 0,003	< 0,003	0,010	0	100
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	2	2	100	< 0,003	< 0,003	-	-	-
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	2	2	100	< 0,003	< 0,003	-	-	-
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	2	2	100	< 0,003	< 0,003	-	-	-
Indeno(1,2,3-cd)pireno (µg/L)	2	2	100	< 0,003	< 0,003	-	-	-
Soma Tricloroeteno e Tetracloroeteno* (µg/L)	2	2	100	<1,0	<1,0	10	0	100
Tricloroeteno* (µg/L)	2	2	100	<1,0	<1,0	-	-	-
Tetracloroeteno* (µg/L)	2	2	100	<0,10	<0,10	-	-	-
Trihalometanos Totais (µg/L)	2	2	100	38	47	100	0	100
Clorofórmio (µg/L)	2	2	100	27	29	-	-	-
Bromofórmio (µg/L)	2	2	100	< 5	< 5	-	-	-
Dibromoclorometano (µg/L)	2	2	100	< 5	5	-	-	-
Bromodiclorometano (µg/L)	2	2	100	11	13	-	-	-
Pesticidas Totais* (µg/L)	2	2	100	< maior dos L.Q.	< maior dos L.Q.	0,5	0	100
Alacloro* (µg/L)	-	-	-	-	-	0,1	-	-
AMPA* (µg/L)	-	-	-	-	-	0,1	-	-
Atrazina* (µg/L)	-	-	-	-	-	0,1	-	-
Bentazona* (µg/L)	2	2	100	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Clorpirifos* (µg/L)	-	-	-	-	-	0,1	-	-
Desetilatrazina* (µg/L)	-	-	-	-	-	0,1	-	-
Desetilsimazina* (µg/L)	-	-	-	-	-	0,1	-	-
Desetilterbutilazina* (µg/L)	2	2	100	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Dimetenamida-P* (µg/L)	2	2	100	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Dimetoato* (µg/L)	-	-	-	-	-	0,1	-	-
Diurão* (µg/L)	-	-	-	-	-	0,1	-	-
Glifosato* (µg/L)	2	2	100	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Imidaclopride* (µg/L)	2	2	100	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Isoproturão* (µg/L)	-	-	-	-	-	0,1	-	-
Linurão* (µg/L)	-	-	-	-	-	0,1	-	-
MCPA* (µg/L)	2	2	100	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Metalaxil-M* (µg/L)	2	2	100	<0,030	<0,030	0,1	0	100
M656PH051* (µg/L)	2	2	100	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Metribuzina* (µg/L)	-	-	-	-	-	0,1	-	-
Ometoato* (µg/L)	-	-	-	-	-	0,1	-	-
Oxamil* (µg/L)	-	-	-	-	-	0,1	-	-
Simazina* (µg/L)	-	-	-	-	-	0,1	-	-
S-Metolaclo* (µg/L)	2	2	100	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Tebuconazole* (µg/L)	2	2	100	<0,030	<0,030	0,1	0	100
Terbutilazina* (µg/L)	2	2	100	<0,030	<0,030	0,1	0	100

* Parâmetros conservativos analisados pela Entidade Gestora em Alta (EPAL - Zona 2)

Os parâmetros constantes deste relatório foram analisados no Laboratório de Águas da Divisão de Laboratório e Qualidade dos SIMAR de Loures e Odivelas e os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída por esta Entidade Gestora está em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei nº 69/2023, de 21 de Agosto.

No 2º Trimestre de 2025 registaram-se 3 Incumprimentos de Valor Paramétrico na Zona de Abastecimento LO1 no parâmetro de "Bactérias Coliformes".

Os IVP's de "Bactérias Coliformes" ocorreram na localidade do Catujal, pertencente à União de Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, no Bairro da Cidade Nova, pertencente à localidade de Santo António dos Cavaleiros, da União de Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas e na Urbanização das Colinas do Cruzeiro, pertencente à Freguesia de Odivelas. Os IVP's em causa trataram-se de situações pontuais sem causa defenida, sendo que após a tomada de conhecimento dos Incumprimentos foram realizadas análises de verificação nos Pontos de Amostragem onde ocorreram os Incumprimentos, em outras torneiras dos mesmos Pontos de Amostragem e em Órgãos da Rede de Distribuição, que não confirmaram os valores acima do Valor Paramétrico.

Responsável da Qualidade da Água

Chefe de Divisão de Laboratório e Qualidade

Cláudia Raquel Ferreira

Maria Cristina Cortez